

reconhecidos de mim Antonio Castilho da Cunha, Escrivão de Ley e Tabelião intirino que escrevi e assignei em publico raso. **Em Testemunho De Verdade**

Antonio Castilho da Cunha  
Santos Pereira  
Antonio Eplobato  
Jose Martins da Cunha

Provincia de Parã Municipio de Macaya Parochia de Nossa Senhora d'Assumpção, Procurador bastante geral que fui (Luz dos) Santos Pereira, e Companhia, como abaixo se declara.

**Saiba** quanto este publico instrumento de procuracao bastante geral vierem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos setenta e oito. aos nove dias do mez de Maio do dito anno nesta Villa de Nossa Senhora d'Assumpção de Macaya, em o meu Cartorio a Rua da Praia, perante mim Tabelião intirino appareu (Luz dos) Santos Pereira, e Companhia, reconhecidos pelos proprios do que foy meo e das testemunhas abaixo assignadas perante as quaes por elle fui dito que por este publico instrumento foy seu bastante procurador do Senhor Tenente Coronel Antonio Mariano Marinho Junior, na cidade de Macaya, com o poder. Especialmente para tratar de todas as novas negocias commerciaes e particularas que por Carta de orden lhe for outorgada. aos quaes e cada um disse deo e concedia e trespassava todas as seus poderes necessarios em direito, para que em nome d'elle outorgante, como e estivesse presente possa em juiz e fora d'elle requerer tudo quanto for a seu beneficio em todas suas causas civis em causas movidas e que se moverem em que for auto ou reo em um e outro foro seguindo em tudo suas Cartas de orden e arcos particularas que sendo precisos serao considerados compativel deste instrumento, substatuecendo esta em quem convier com poderes gerais ou parciaes e assubstos. Allecidos em outro. ficando sempre os mesmos poderes em seu vigor e de os rogar querendo propeoer as accoes competentes contra quem direito tiver, prestar em sua

alma juramentos licitos e foy de dar a quem Censor assi  
 gnao termos autos folhas e papeis precisos, Celebrar Contratos  
 Ctos uteis precedendo seus taboas / procurar por meios de  
 apelaçoes ou apparo e por qualques outro modo de qz mais  
 lta e a ainda pelo governo de revista quaquer finca de  
 Civis anecador e haver a si, todo sua fazenda es que  
 mais por qualques titulo she nome de pertencer. Livrarias  
 oura, prata, e Crans, Cargoes em Comendas legadas  
 heraneas ainda que se she devas dividendo penaves tan  
 Cas ordenados e de onde quer que existir, ainda dos Offes  
 da Fazenda publica, orphaos e ausentes e quaquer outros  
 depositos publicos ou particulares dando foye receber  
 las Completas quitaves arreimatar os bens de seus devedores,  
 foye receber transigencia, trespassos, transaes justiji-  
 Cuaes accitaes, nomeadas, livaes intimacoes  
 liquidaves remuneramentos levantamentos, tomar posse  
 de bens e excellaves, requestas penhoras, protestas, Contra-  
 protestas, adjudicaes, rebates, esperas, trocas, Compras  
 em barcos, desembarcos, offerer todo genero de artigos e papeis  
 precisos, receber quaquer documentos produzir inquirir  
 reপরuntar e Contraditar testemunhas, dar de suspeita a quem  
 quer que for, proceder a inventarios e partilhas dar se  
 por citad para ella assistir a ellas para tudo o que  
 for mandado, licitar e relictar sobre quaquer bem fazer  
 a foramentos arrendamentos Confissoes negaes varias  
 de accoes reclamaes reconiliaes perante quaquer  
 juiz de poy para os quaes concedi illimitados poderes ha-  
 bitaes, litratos a justos decantos abstenes ratificaves  
 accusaves e assistindo com esta a todos es termos e actos  
 judiciaes e extrajudiciaes com plena autoridade, e usando  
 desta para tudo quanto for a beneficio delle autorjante  
 sem alguma reserva de poderes pelo haver aqui por  
 expressado em geral e em se de cada um foy esse espe-  
 Cificada muneas. E havendo por valido e firme tudo  
 quanto foy o dito seu procurador ou substabelecido as quaes  
 releva os encargos de satisfacaes que o direito autorjante e co, para  
 sua pessoa nova a nova citaveas e o poder de venda de bens.  
 E assim me pidio she foyse este instrumento que she li,  
 Gil Platas Antonio Portugal, Estrella, Braesfudo, rees-  
 nhicidos, de mim Antonio Carlos da Penha

No 2  
 R. de papeis ras de julho 1845  
 Elle em qto livro de reg.  
 P. de l. de reg.  
 P. de l. de reg.

Escrivas de Ray, e Tabellias intyrim que escrivi assignei  
em publico Ray.

Em Testamento De ~~Antônio~~

Antônio Castilho de Souza

Santas Cruzes de Minas

Antônio J. de Sá

Antônio Portugal Estrada Procureador

Provincia do Pará Município de Maragá Paro-  
chia de Nossa Senhora d' Assumpção Procuração  
bastante geral que foy feita por António de Siqueira, como  
abaixo se declara.

Sabeo quanto este publico ins-  
trumento de procuração bastante geral virem que  
no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo,  
de mil eitocentos e setenta e oito; a primeiro dia do mes  
de Junho do dito anno nesta Villa de Maragá digo  
nesta Villa de Nossa Senhora d' Assumpção de Maragá  
em o meu Cartorio a Rua da Praia perante mim  
Tabelliao, appareceu João Antonio de Siqueira, reconhecido  
pelo proprio do que foy meo e das testemunhas  
abaixo assignadas perante as quaes por elle foy dito que  
por este publico instrumento foy seu bastante pro-  
curador, ao Senhor Antonio Gilberto Moreira, na Capital  
desta Provincia, com o poder Especialmente para  
solicitar na secretaria do governo da provincia o titulo  
de nomeação de Collector das Rendas Provincias desta  
Villa, aos quaes e acorda um disse dano concedia e  
transparara todos os seus poderes necessarios em Direito  
para que em nome d'elle authormente como se atrevesse  
presente possa em juizo e fora d'elle, requerer tudo quan-  
to for la seu beneficio, em todas suas causas e demandas  
civis ou crimis, moidas e que se moverem em que  
for autor ou réo em um e outro foy seguindo em  
tudo suas Carta de ordens e avisos particulares que  
sendo precios verem considerados como parte deste  
instrumento, substabeleendo esta em quem comier  
com poderes gerais ou parciais e os substabeleidos  
em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes  
em seu vigor e de as revogar querendo; foy por tanto acordado